



000001

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E INSUMOS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, tombando-o sob o nº 10.026/2020.

Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2020


Raimundo José Andrade Costa
Secretário Municipal de Saúde



000002

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFICIO Nº 122/2020

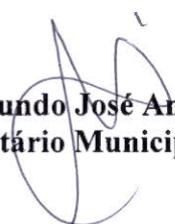
Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de contratação direta com objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e insumos para a utilização pelos profissionais de saúde no combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Raimundo José Andrade Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXMO. SR.
VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



000003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 20G	UND	2.000		
3	MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR TAM. M	UND	30		
4	MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR TAM G	UND	30		
5	MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR TAM GG	UND	30		
6	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200		
7	PROTETOR FACIL	UND	100		
8	MASCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL	UND	5000		
9	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL	UND	2000		
10	PROPÉ DESCARTÁVEL	UND	2000		
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P PCT C / 100 UND	UND	100		
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M PCT C / 100 UND	PCT	100		
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G PCT C / 100 UND	PCT	100		
14	ALCOOL EM GEL 500 G	PCT	1000		
15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1 LT	FRASCO	1000		
TOTAL					

JUSTIFICATIVA

A pandemia que vem assolando o mundo e causando a transmissão da grave infecção denominada COVID-19 (CORONAVÍRUS) perdura até a presente data, e vem gradativamente aumentando ao longo das últimas semanas, fato que tem ensejado a necessidade de investimento em materiais e insumos hospitalares, propiciando aos profissionais de saúde as condições necessárias ao combate das enfermidades causadas pelo vírus.

Nesse contexto, mister é a aquisição imediata de equipamentos de proteção individual e insumos para os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que atuam na linha de frente do atendimento à população.

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



000005

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:



4



000006

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no contrato.

4.13 - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



000007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Aprovo o termo de referência e, por consequência, autorizo, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/93, o prosseguimento do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Buritirana (MA), 14 de Agosto de 2020


VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPERATRIZ-MA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G	UND	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
3	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. M	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
4	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. G	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
5	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. GG	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
6	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
7	PROTETOR FACIL	UND	100	R\$ 17,22	R\$ 1.722,00
8	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
9	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
10	PROPÉ DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 68,79	R\$ 6.879,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 68,79	R\$ 6.879,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 68,79	R\$ 6.879,00
14	ALCOOL EM GEL 500 G	FRASCO	1000	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT	FRASCO	1000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL:					R\$ 74.223,00

setenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais.

VALIDADE DA PROSPOTA: 30 dias.

Hospitália Distribuidora de Med. Eireli-EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Matheus de Castro Feitosa
Sócio Proprietário

Imperatriz – MA, 18 de agosto de 2020.

Matheus de Castro Feitosa

Hospitália Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

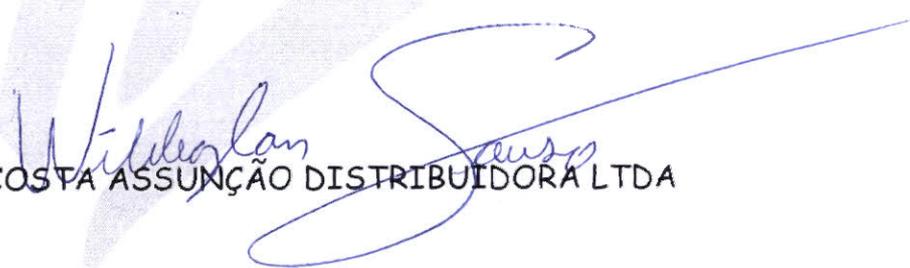


AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G	UND	2000	R\$ 8,07	R\$ 16.140,00
3	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. M	UND	30	R\$ 80,69	R\$ 2.420,70
4	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. G	UND	30	R\$ 80,69	R\$ 2.420,70
5	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. GG	UND	30	R\$ 80,69	R\$ 2.420,70
6	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00
7	PROTETOR FACIL	UND	100	R\$ 18,53	R\$ 1.853,00
8	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	5000	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
9	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
10	PROPÉ DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
14	ALCOOL EM GEL 500 G	FRASCO	1000	R\$ 11,96	R\$ 11.960,00
15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT	FRASCO	1000	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 79.836,10

IMPERATRIZ-MA, 19 DE AGOSTO DE 2020.


COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

IMPERATRIZ-MA, 20 DE AGOSTO DE 2020

À
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G	UND	2000	R\$ 8,21	R\$ 16.420,00
3	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. M	UND	30	R\$ 82,09	R\$ 2.462,70
4	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. G	UND	30	R\$ 82,09	R\$ 2.462,70
5	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. GG	UND	30	R\$ 82,09	R\$ 2.462,70
6	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
7	PROTETOR FACIL	UND	100	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
8	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	5000	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
9	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
10	PROPÉ DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 75,30	R\$ 7.530,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 75,30	R\$ 7.530,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 75,30	R\$ 7.530,00
14	ALCOOL EM GEL 500 G	FRASCO	1000	R\$ 12,17	R\$ 12.170,00
15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT	FRASCO	1000	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL:					R\$ 81.237,10

Atenciosamente

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, 12 - Conj. Nova Vitória- CEP: 65.915-050- Imperatriz - Ma.

Telefone: (99) 3524 5437

email: distribuidoravida2010@hotmail.com

(Handwritten signature)
CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Rod BR 010, Nº 12 - Conj. Nova Vitória
CEP: 65.915-050 - Imperatriz-MA
(99) 3524 5437 / 3523-8083

(Handwritten signature)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G	UND	2000	R\$ 8,24	R\$ 16.480,00
3	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. M	UND	30	R\$ 82,39	R\$ 2.471,70
4	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. G	UND	30	R\$ 82,39	R\$ 2.471,70
5	MACACÃO IMPERMEAVEL HOSPITALAR TAM. GG	UND	30	R\$ 82,39	R\$ 2.471,70
6	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
7	PROTETOR FACIL	UND	100	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
8	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
9	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
10	PROPÉ DESCARTAVEL	UND	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G PCT C/100UN	PCT	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
14	ALCOOL EM GEL 500 G	FRASCO	1000	R\$ 12,22	R\$ 12.220,00
15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT	FRASCO	1000	R\$ 9,39	R\$ 9.390,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 80.479,10

IMPERATRIZ-MA, 21 DE AGOSTO DE 2020



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



000012

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e insumos.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 74.223,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais), conforme classificação abaixo:

10.122.0006.2-133 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 26 de Agosto de 2020

Rodrygo Miranda Duarte

CRC 11658/O

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador do CPF nº. **303.611.333-91** e Cédula de Identidade nº. **025012092003-0** GEJUSPC/MA emitida em 18/06/2003, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Euclides da Cunha, nº: 344 A, São José do Egito, Casa 3, Residencial Santa Rita, CEP 65901-150, na condição de titular da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, na Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. **21600009944** de 17/03/2014 e inscrita no CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Admite-se como novo titular, **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998 na cidade de Goiânia - GO, empresário, portador do CPF nº. **046.321.483-85** e Cédula de Identidade nº. **034437442007-4** SESP/MA emitida em 12/01/2017, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 15 de Novembro, nº. 782, AP 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, CEP 65.900-050.

Cláusula Segunda: Retira-se o titular **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, possuidor de uma quota no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que transfere a título de venda para o novo titular **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**. Por este ato **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, se retira da EIRELI e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na EIRELI.

Cláusula Terceira: O capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal. O novo titular integraliza, neste ato, em moeda corrente do país R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

capital social da EIRELI será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
----------------------------------	-----------------------	-----------------------

| 2

Cláusula Quarta: O novo titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo novo titular.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz – MA, Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. **21600009944** de 17/03/2014 e inscrição no CNPJ nº. **19.917.154/0001-70**.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701461591. NIRE: 21600009944.
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da Eireli é:

| 3

- ☛ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ☛ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ☛ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ☛ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ☛ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ☛ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- ☛ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Eireli é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula Sexta: O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Oitava: A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula Nona: O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. | 4

Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levada a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

6º Ofício



RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA

6º Ofício

Imperatriz-MA, 23 de Fevereiro de 2017

Matheus de Castro Feitosa

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
 PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701461591. NIRE: 21600009944.
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

000017



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 025012092003-0 GEJUSPC/MA expedida em 18/06/2003, CPF nº 303.611.333-91, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua Euclides da Cunha, nº 344 A, Casa 3, Residencial Santa Rita, São José do Egito, CEP 65.901-150, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula 1ª- A empresa girará sob nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede em Imperatriz - MA à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª- O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª- O objeto social da Eireli é:

- ↓ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ↓ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ↓ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ↓ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ↓ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ↓ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

1



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

↓ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 4ª- O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

Cláusula 5ª- A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula 6ª- O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula 7ª- O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

Cláusula 8ª- A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula 9ª- O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 10ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 11ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 96.870-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 156 - Bairro São Conrado - 64.060-000 - Fortaleza - CE - Tel: 3346-5844 - Fax: 33344584

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117431301201149170087-5; Data: 13/01/2020 11:50:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ65677-9SYF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 25 de fevereiro de 2014.

Handwritten signature of Raimundo José Andrade Costa

Raimundo José Andrade Costa

3º CARTÓRIO EXTERNO
 Poder Judiciário
 Tabela de Impostos
 Recolhimento de Imposto de Renda

000019-2020-01

A FIRMA POR VERDADEIRO
 Raimundo José Andrade Costa
 E DOU FE
 IMPERATRIZ-MA 17 DE 02 DE 14
 Selo DA VERDADE

Suzeney F. Ribeiro Almeida
 Representante Autorizada

Handwritten signature

000020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 13:35:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117431301201149170087-1 117431301201149170087-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb4b1ba2188f9167101f22ada57ef16b887d2c874616a0301eb8c38b5d6a4d712d5b0ac7cee98097ae86b00dec0ceef066



28/08/2020 13:3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



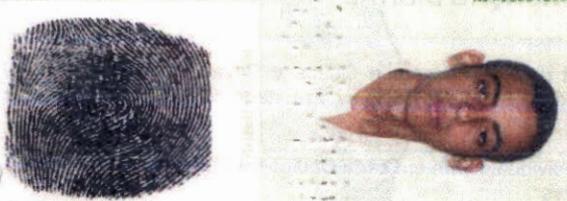
000021

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized monogram or initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1955312833



Matheus de Castro Feitosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034437442007-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017

NOME MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

FILIAÇÃO MANOEL FILHO ALVES FEITOSA E SUELY DE CASTRO ARRUDA

NACIONALIDADE GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO 28/12/1998

DOC ORIGEM NASC. N.302748 FLS.148 LIV.A1463

CPF 046321483-85

SÃO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Presidente Dutra, 105 - Bairro São Estevão - São Paulo/SP - CEP 08190-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (011) 3244-9404 - Fax: (011) 3244-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.962/1994 e Art. 6º inc. XIII de Lei Estadual 5.721/2006 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117431301201245190278-1; Data: 13/01/2020 12:56:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ65948-7ML6; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.917.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2014
NOME EMPRESARIAL HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITALIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8430-5000/ (99) 8154-2017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 17:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:19:05 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **3230.29D8.3DE5.E82D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000025

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057700/20

Data da

03/08/2020 17:40:28

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 01/12/2020.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/08/2020 10:36:01



000026

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036734/20

Data da

03/08/2020 17:42:35

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/08/2020 10:36:35

000027



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020200080339112



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000681612020

Data de expedição: 20/07/2020 09:23:32

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **19.917.154/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PIAUI

Número: 00217

Município: IMPERATRIZ

Bairro: JUCARA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/03/2014

Código de validação: 58EBE7B2B02E99193E6152CE6FCF7873

Data de validade da certidão: 18/09/2020

Finalidade: CND

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.917.154/0001-70

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Endereço: RUA PIAUI 217 LETRA A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

Certificação Número: 2020081603461378098203

Informação obtida em 25/08/2020 09:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.917.154/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.432915-2
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI
Número: 217 **Complemento:** LETRA: A;
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 84305000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/03/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103), 04/03/2015 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/08/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Certidão n°: 20824394/2020

Expedição: 25/08/2020, às 09:54:03

Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.917.154/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000031



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº476-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 86122/2020, realizou inspeção na Empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (HOSPITALIA)**, CNPJ Nº 19.917.154/0001-70, sito à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES, CRF/MA Nº 2923**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 26 de Junho de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117430607203538811485-1
Data: 06/07/2020 09:16:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82000-JSDR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430607203538811485>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº477-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 86116/2020, realizou inspeção na Empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (HOSPITALIA), CNPJ Nº 19.917.154/0001-70, sito à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de PETERSON ZONDAIDE MACEDO LOPES, CRF/MA Nº 2923. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 26 de Junho de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430107204607546099-1
Data: 01/07/2020 10:52:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD75079-FCWY;



CNPJ: 068070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 40.782.458/0001-08
 PROCESSO: 25351.553987/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09663.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Eunice Weaver nº 273
 BAIRRO: CAMPO COMPRIDO CEP: 81220080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 79.634.572/0001-82
 PROCESSO: 25351.554185/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09658.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: LOGGIA LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI -
 LPP
 ENDEREÇO: VIA PERIFÉRICA 1 Nº 5.105
 BAIRRO: CIA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 12.419.245/0001-27
 PROCESSO: 25351.553937/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09659.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335
 BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 17.364.470/0001-37
 PROCESSO: 25351.522991/2017-84 AUTORIZ/MS: 2.09656.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES
 RODOVIARIOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rod Santos Dumont, Km 66
 BAIRRO: Jardim Itatins CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 14.258.432/0001-01
 PROCESSO: 25351.559990/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09661.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
 DOCUMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA PIAUI 217 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 19.917.154/0001-70
 PROCESSO: 25351.552399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17044.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1.112
 BAIRRO: ATRADORES CEP: 89263212 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 17.910.389/0001-05
 PROCESSO: 25351.398402/2017-18 AUTORIZ/MS: 1.17042.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 - EPP
 ENDEREÇO: av doutor julio marques luz, 772
 BAIRRO: jatucá CEP: 57035700 - MACEIO/AL
 CNPJ: 21.763.961/0001-28
 PROCESSO: 25351.564276/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17051.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
 HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: avenida italia qd 33 lt 16 nr 1140

BAIRRO: jardim europeu CEP: 74325110 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.672.530/0001-81
 PROCESSO: 25351.553984/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.17048.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIMA & VIETAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R. GRANDE ORIENTE Nº 583
 BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274040 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 04.783.612/0001-59
 PROCESSO: 25351.558724/2017-45 AUTORIZ/MS: 1.17041.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO Nº 330
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60050500 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 16.632.133/0001-10
 PROCESSO: 25351.554774/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17050.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FALAH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANKLIN Nº 200 SALA 201
 BAIRRO: JARDIM ITU SABARÁ CEP: 91210060 - PORTO
 ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.810.444/0001-06
 PROCESSO: 25351.554439/2017-55 AUTORIZ/MS: 1.17045.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PELGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LIMITADA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PAPIENBORG 785
 BAIRRO: AREIAS DE BAIXO CEP: 88190000 - GOVERNADOR
 CELSO RAMOS/SC
 CNPJ: 27.451.260/0001-30
 PROCESSO: 25351.499890/2017-60 AUTORIZ/MS: 1.17039.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPS RJ LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO FERRAZ Nº 230
 BAIRRO: ATERRADO CEP: 22721302 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 04.779.685/0001-77
 PROCESSO: 25351.453828/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17047.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
 ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
 BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS
 DA PRAIA/SP
 CNPJ: 27.656.480/0001-08
 PROCESSO: 25351.486177/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.17053.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Logitime transportes ltda-me
 ENDEREÇO: Rod santos dumont s/n km 66 sala 393
 BAIRRO: Jardim Itatins CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.657.062/0001-12
 PROCESSO: 25351.559789/2017-16 AUTORIZ/MS:
 PW6L458LUM54 (8.15710.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Nove de Março, 820 - sala 2 pavimento
 BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 10.780.552/0001-13
 PROCESSO: 25351.543279/2017-19 AUTORIZ/MS:
 PHL98MX0172M (8.15704.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NR COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 2.257, SALA 10
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 89610000 - HERVAL
 D'OESTE/SC
 CNPJ: 27.886.277/0001-10
 PROCESSO: 25351.522199/2017-20 AUTORIZ/MS:
 LS912X7LHXW7 (8.15713.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: jose ferreira de melo CPF: 213.619.326-00 - ME
 ENDEREÇO: rua campos sales, nº 270 - a
 BAIRRO: centro CEP: 37270000 - CAMPO BELO/MG
 CNPJ: 66.455.809/0001-6
 PROCESSO: 25351.458809/2017-24 AUTORIZ/MS:
 07L331ZM4W28 (8.15717.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANA CLAUDIA ALVES - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTANA, 251 sala 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO
 SUL/SP
 CNPJ: 02.186.361/0001-08
 PROCESSO: 25351.485088/2017-25 AUTORIZ/MS:
 PYM154Y0LX05 (8.15705.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEF do Nascimento Material Médico e Odontológico
 Me
 ENDEREÇO: rua maria Adelaide de curvalho, 20 aptº 203
 BAIRRO: Centro CEP: 26210070 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 10.418.741/0001-40
 PROCESSO: 25351.430487/2017-26 AUTORIZ/MS:
 P979W5YLL73 (8.15699.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM
 MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. TOWER AUTOMOTIVE, 300
 BAIRRO: PIEROVA CEP: 07430350 - ARUJÁ/SP
 CNPJ: 11.113.342/0005-68
 PROCESSO: 25351.554337/2017-30 AUTORIZ/MS:
 PW1XYL688WYS (8.15718.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRACKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 13,
 SALA 03
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMASTO
 CNPJ: 01.085.207/0001-30
 PROCESSO: 25351.495916/2017-33 AUTORIZ/MS:
 PPLM06WXX05W (8.15706.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
 ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
 BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS
 DA PRAIA/SP
 CNPJ: 27.656.480/0001-08
 PROCESSO: 25351.486200/2017-45 AUTORIZ/MS:
 7291XX64688 (8.15719.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BHOZAM MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA Nº 3.558
 BAIRRO: PATRIMÔNIO VELHO CEP: 15505166
 VOTUPORANGA/SP
 CNPJ: 24.829.534/0001-93
 PROCESSO: 25351.554656/2017-45 AUTORIZ/MS: 5961Y831144Y
 (8.15707.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOVIE COMERCIO DE IMPLANTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART Nº 55, SALA
 1.713, TORRE SUL
 BAIRRO: COCO CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 27.978.520/0001-15
 PROCESSO: 25351.552465/2017-49 AUTORIZ/MS: 669138Y93728
 (8.15701.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONCEPT USINAGENS ESPECIAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Andrade Neves, 295, sala 43 e 44
 BAIRRO: Centro CEP: 13013160 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.520.258/0002-89

000035

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

19.917.154/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA

Responsável Legal

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.044-3

Data do Cadastro

06/11/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.552399/2017-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

19.917.154/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA

Responsável Legal

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.15.708-2 (Y1213H25X2Y9)

Data do Cadastro

06/11/2017

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.552408/2017-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

000038

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, estabelecida na Rua PIAUÍ, nº 217, letra A, bairro CENTRO, na cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MARANHÃO**, CNPJ nº **11.939.565/0001-55**, de **fornecimento de MEDICAMENTOS COMUNS E PSICOTRÓPICOS PORTARIA 344/98, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS**, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constatado em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Por ser verdade passo a presente declaração em uma única via, para os fins determinados.

João Lisboa – MA, 02 de dezembro de 2019.

Wilka Gabrielle de Vasconcelos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2019
TELEFONE: (99) 9104-4445

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br



Podde Judicial T. JMA. Selo
RE Nº 110096949552982 DS:ITKBP1. Data/Hora: 29/01/2020
09 28 21. At: 13 17 2. Parâmetros: WILKA GABRIELLE DE
VASCONELOS SOUSA. Rec Firma. Semelhancia: Total. F16
4.50. Enrolamento: R\$ 4.40. FFR: R\$ 0.10. Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

RECIBO

Araceli Gonçalves Reis
Tribunal Superior



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000040

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'A' with a horizontal stroke extending to the right.

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponível		
1.1.1.01	Caixa		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.193.734,74
	****	Caixa	1.193.734,74
	***	Disponível	1.193.734,74
1.1.5	Estoques		
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos		
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda		60.000,96
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	60.000,96
	***	Estoques	60.000,96
	**	ATIVO CIRCULANTE	1.253.735,69
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3	Imobilizado		
1.2.3.04	Veículos		
1.2.3.04.0002	Automóveis e Utilitários		180.000,00
	****	Veículos	180.000,00
1.2.3.05	Informática		
1.2.3.05.0002	Impressora HP		1.170,00
1.2.3.05.0004	Computador		5.540,00
	****	Informática	6.710,00
	***	Imobilizado	186.710,00
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	186.710,00
*	ATIVO		1.440.445,69

IMPERATRIZ - MA , 31 de Dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 28.954.821/0001-86

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.4	Obrigações Tributárias		
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher		
2.1.4.01.0013	DAS A RECOLHER		13.752,85
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	13.752,85
	***	Obrigações Tributárias	13.752,85
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal		
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar		4.657,02
	****	Obrigações com o Pessoal	4.657,02
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias		
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher		11.253,24
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher		1.051,99
	****	Obrigações Previdenciárias	12.315,23
	***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.972,25
2.1.6	Outras Obrigações		
2.1.6.02	Contas a Pagar		
2.1.6.02.0001	Aluguéis a Pagar		12.000,00
	****	Contas a Pagar	12.000,00
2.1.6.03	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		
2.1.6.03.0001	Energia Elétrica a Pagar		314,87
	****	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	314,87
	***	Outras Obrigações	12.314,87
	**	PASSIVO CIRCULANTE	43.039,97
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1	Capital Social		
2.3.1.01	Capital Subscrito		
2.3.1.01.0001	Capital Social		100.000,00
	****	Capital Subscrito	100.000,00
	***	Capital Social	100.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados		
2.3.6.01	Resultados Acumulados		
2.3.6.01.0005	LUCRO DO EXERCÍCIO		1.297.405,72

IMPERATRIZ - MA , 31 de Dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 28.954.821/0001-86

Contabilidade Geral

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 19.917.154/0001-70
RUA PIAUÍ, Nº 217 - A, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ - MA CEP 65.901-600

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 19.917.154/0001-70 , REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

****	Resultados Acumulados	1.297.406,72
***	Resultados Acumulados	1.297.406,72
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.397.406,72
*	PASSIVO	1.440.445,69

IMPERATRIZ - MA , 31 de Dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 28.954.821/0001-86

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI EPP - 19.917.154/0001-70
RUA PIAUÍ, Nº 217 - A, BAIRRO CENTRO, IMPÉRATRIZ - MA CEP 65901600

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 19.917.154/0001-70, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.108.980,86	
(+) RECEITAS DE VENDAS	2.108.980,86	2.108.980,86
DEDUÇÕES		
(-) DAS	(68.908,02)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	(68.908,02)	2.040.072,84
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(680.190,75)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	(680.190,75)	1.359.882,09
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(49.134,76)	
FGTS	(4.251,80)	
INSS - Empresa	(83.421,34)	
(=) DESPESAS COM PESSOAL	(136.807,90)	1.223.074,19
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	(1.544,89)	
Água e Esgoto	(6.936,72)	
Telefonia	(1.036,07)	
Material de Higiene e Limpeza	(30.000,00)	
Serviços Prestados por Terceiros - PJ	(2.341,53)	
Despesas Uso ou Consumo	(9.300,42)	
Lanches e Refeições	(18.000,00)	
Fretes e Carretos	(49.800,00)	
Manutenção de Veículos	(24.000,00)	
Despesas com Software	(153,75)	
Propaganda e Publicidade	(22.200,00)	
INTERNET	(1.638,12)	
Aluguéis	(144.000,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(60.696,00)	
Material de Informática	(54,00)	
Sistemas e Softwares	(1.815,74)	
Vigilância	(24.000,00)	
Combustíveis e Lubrificantes	(132.000,00)	
Serviços de Terceiros	(60.000,00)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	(590.379,95)	632.694,24
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 632.694,24	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.C.: 000344074420074 Orig. Exp.: SSP/MA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
R.C.: 12957000998 Orig. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 28.954.821/0001-86

Emissão de Índices - Exercício de 2019

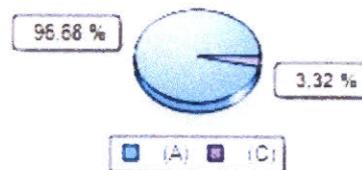
CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Realizável a Longo Prazo		0,0000
(C) - Passivo Circulante		43.039,9700
(D) - Exigível a Longo Prazo		0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral		29,1296

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

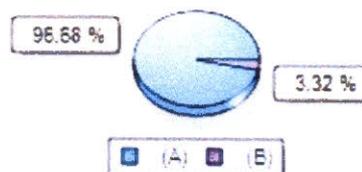


(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(I) - Índice de Liquidez Corrente		29,1296

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ac total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

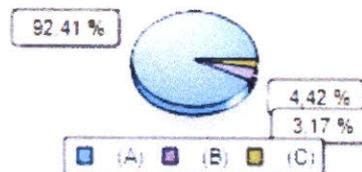


(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Estoques		60.000,9500
(C) - Passivo Circulante		43.039,9700
(I) - Índice de Liquidez Seca		27,7355

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

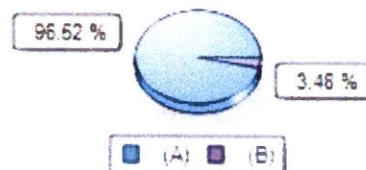


(A) - Disponibilidade	1.193.734,7400	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(I) - Índice de Liquidez Imediata		27,7355

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

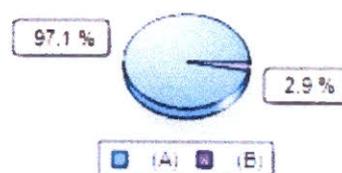


(A) - Ativo Total	1.440.445,6900	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(C) - Exigível a Longo Prazo		0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral		33,4676

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

RESPONSÁVEL

R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSP/MA

CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670

R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA

CNPJ: 28.954.821/0001-86



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04532148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:35 SOB Nº 20200366637.
PROTOCOLO: 200366637 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002285690. NIRE: 2160009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO.....	: MA-008667/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 958.630.523-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2020 as 12:02:32.

Válido até: 29/11/2020.

Código de Controle: 9062.9001.7551.8744.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

000048

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002095610 em 10/06/2020, protocolo 200366580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 21600009944
CNPJ: 19917154000170
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO	MAMA008667/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2020 15:20:40 SOB Nº 20200366580.
PROTOCOLO: 200366580 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002389509. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 19.917.154/0001-70

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944 EM 17/03/2014

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP R
PIAUI 217 - LETRA: A; - CENTRO - 65 901-600
IMPERATRIZ - MA

C.N.P.J (MF): 19.917.154/0001-70
CADASTRO ESTADUAL: 124329152 REG.
CIVIL: 21600009944 EM 17/03/2014 LIVRO:
02 FOLHA: 01

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
208 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 0208

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

IMPERATRIZ, 01 de janeiro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
CPF: 958.630.523-68

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE :: 21600009944 EM 17/03/2014

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponível		
1.1.1.01	Caixa		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.193.734,74	
	****	Caixa	1.193.734,74
	***	Disponível	1.193.734,74
1.1.5	Estoques		
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos		
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda	60.000,95	
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	60.000,95
	***	Estoques	60.000,95
	**	ATIVO CIRCULANTE	1.253.735,69
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3	Imobilizado		
1.2.3.04	Veículos		
1.2.3.04.0002	Automóveis e Utilitários	180.000,00	
	****	Veículos	180.000,00
1.2.3.05	Infomática		
1.2.3.05.0002	Impressora HP	1.170,00	
1.2.3.05.0004	Computador	5.540,00	
	****	Infomática	6.710,00
	**	Imobilizado	186.710,00
	**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	186.710,00
	*	ATIVO	1.440.445,69

IMPERATRIZ - MA , 31 de Dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
 RESPONSÁVEL
 R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSPIMA
 CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
 R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
 CNPJ: 28.954.821/0001-86

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 19.917.154/0001-70, REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE : : 21600009944 EM 17/03/2014

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0013	DAS A RECOLHER	13.752,85
****	Impostos e Contribuições a Recolher	13.752,85
***	Obrigações Tributárias	13.752,85
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	4.657,02
****	Obrigações com o Pessoal	4.657,02
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	11.263,24
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	1.051,99
****	Obrigações Previdenciárias	12.315,23
***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.972,25
2.1.6	Outras Obrigações	
2.1.6.02	Contas a Pagar	
2.1.6.02.0001	Alugueis a Pagar	12.000,00
****	Contas a Pagar	12.000,00
2.1.6.03	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	
2.1.6.03.0001	Energia Elétrica a Pagar	314,87
****	Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	314,87
***	Outras Obrigações	12.314,87
**	PASSIVO CIRCULANTE	43.039,97
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Capital Social	100.000,00
****	Capital Subscrito	100.000,00
***	Capital Social	100.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005	LUCRO DO EXERCÍCIO	1.297.405,72

IMPERATRIZ - MA , 31 de Dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSPIMA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 28.954.821/0001-86

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 19.917.154/0001-70 , REG. NA JUNTA COMERCIAL NIRE :: 21600009944 EM 17/03/2014

****	Resultados Acumulados	1.297.405,72
***	Resultados Acumulados	1.297.405,72
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.397.405,72
*	PASSIVO	1.440.445,69

IMPERATRIZ - MA , 31 de Dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
RESPONSÁVEL
R.G.:000344374420074 Org. Exp.:SSPIMA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670
R.G.:1235706998 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 28.954.821/0001-86



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 19.917.154/0001-70
 RUA PIAUÍ, Nº 217 – A, BAIRRO CENTRO, IMPÉRATRIZ – MA CEP 65901600

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 19.917.154/0001-70, REG NA JUNTA COMERCIAL NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.108.980,86	
(+) RECEITAS DE VENDAS	2.108.980,86	2.108.980,86
DEDUÇÕES		
(-) DAS	(68.908,02)	
(-) TOTAL DE DEDUÇÕES	(68.908,02)	2.040.072,84
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(680.180,75)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	(680.180,75)	1.359.882,09
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(49.134,76)	
FGTS	(4.251,80)	
INSS - Empresa	(83.421,34)	
DESPESAS COM PESSOAL	(136.807,90)	1.223.074,19
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	(1.544,80)	
Água e Esgoto	(6.936,72)	
Telefone	(1.898,87)	
Material de Higiene e Limpeza	(30.000,00)	
Serviços Prestados por Terceiros - PJ	(2.341,53)	
Despesas Uso ou Consumo	(9.300,42)	
Lanches e Refeições	(18.000,00)	
Fretes e Carretos	(49.800,00)	
Manutenção de Veículos	(24.000,00)	
Despesas com Software	(153,75)	
Propaganda e Publicidade	(22.200,00)	
INTERNET	(1.638,12)	
Aluguéis	(144.000,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(60.696,00)	
Material de Informática	(54,00)	
Sistemas e Softwares	(1.815,74)	
Vigilância	(24.000,00)	
Combustíveis e Lubrificantes	(132.000,00)	
Serviços de Terceiros	(80.000,00)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	(590.379,95)	632.694,24
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 632.694,24	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

RESPONSÁVEL

R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSPIMA

CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670

R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA

CNPJ: 28.954.821/0001-86

Emissão de Índices - Exercício de 2019

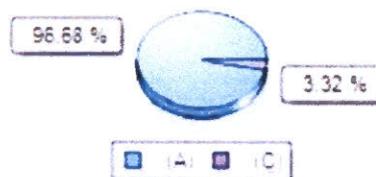
CNPJ : 19.917.154/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE : 21600009944 EM 17/03/2014

(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Realizável a Longo Prazo		0,0000
(C) - Passivo Circulante		43.039,9700
(D) - Exigível a Longo Prazo		0,0000
(E) - Índice de Liquidez Geral		29,12%

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Índice quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

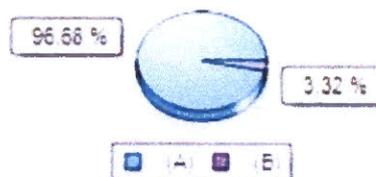


(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(C) - Índice de Liquidez Corrente		29,12%

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Índice quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

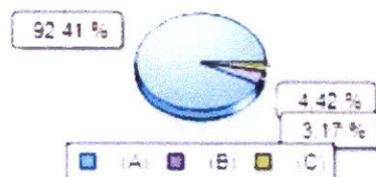


(A) - Ativo Circulante	1.253.735,6900	
(B) - Estoques		60.000,9500
(C) - Passivo Circulante		43.039,9700
(D) - Índice de Liquidez Seca		27,7355

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem o uso das estoques.

Desejável...: Maior que 1

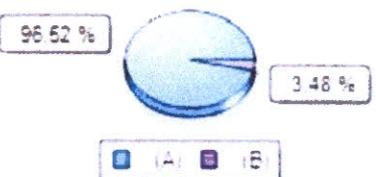


(A) - Disponibilidade	1.192.734,7400	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(C) - Índice de Liquidez Imediata		27,7155

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

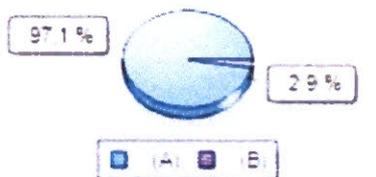


(A) - Ativo Total	1.440.441,6900	
(B) - Passivo Circulante		43.039,9700
(C) - Exigível a Longo Prazo		0,0000
(D) - Índice de Solvência Geral		33,44%

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (Totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

RESPONSÁVEL

R.G.: 000344374420074 Org. Exp.: SSP/MA

CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670

R.G.: 1235706998 Org. Exp.: SSP-MA

CNPJ: 28.954.821/0001-86

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944 EM 17/03/2014

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP R PIAUI 217 -
LETRA: A; - CENTRO - 65 901-600
IMPERATRIZ - MA

C.N.P.J (MF): 19.917.154/0001-70 CADASTRO
ESTADUAL: 124329152 REG. CIVIL: 21600009944 EM
17/03/2014 LIVRO: 02 , FOLHA: 208

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA 208 FOLHAS
ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 00208

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

IMPERATRIZ, 31 de dezembro de 2019

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA CPF:
046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0086670 CPF:
958.630.523-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000056

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2020 15:20:25 SOB N°
20200366580.
PROTOCOLO: 200366580 DE 25/05/2020. NIRE: 2160009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000736836
NIRE 21600009944 CNPJ 19.917.154/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200366637	04/06/2020	BALANCO
223	20190224339	20/03/2019	BALANCO
223	20180001043	04/01/2018	BALANCO
002	20170288846	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140180184	17/03/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600009944	17/03/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2020, às 11:58:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57ECXZEG.



MAC2000736836

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

000058

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2000736556	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600009944	CNPJ 19.917.154/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2014	Início de Atividade 17/03/2014	
Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO EMEDICAMENTOS BIOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF 046.321.483-85	Administrador S	Início do Mandato 19/04/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF 046.321.483-85	Início do Mandato 19/04/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/06/2020	Número 20200366637	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2020, às 11:58:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPVRFHJ1.

MAC2000736556

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



000059



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1001007	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1C4125EBE8C33C21CC16615F27D7B77A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA HOSPITALIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PIAUÍ 217 LETRA A		CNPJ 19.917.154/0001-70
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
2923	PETERSON ZONDAIDE MACEDO LOPES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 16 de Março de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



000000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 127/2020

Buritirana (MA), 01 de Setembro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos para os profissionais desta Pasta, para fins de enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

I - OBJETO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 20G	UND	2.000	7,50	15.000,00
3	MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR TAM. M	UND	30	75,00	2.250,00
4	MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR TAM G	UND	30	75,00	2.250,00
5	MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR TAM GG	UND	30	75,00	2.250,00
6	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	200	9,52	1.904,00
7	PROTETOR FACIL	UND	100	17,22	1.722,00
8	MASCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL	UND	5000	1,50	7.500,00
9	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL	UND	2000	0,24	480,00
10	PROPÉ DESCARTÁVEL	UND	2000	0,28	560,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P PCT C / 100 UND	UND	100	68,79	6.879,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M PCT C / 100 UND	PCT	100	68,79	6.879,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G PCT C / 100 UND	PCT	100	68,79	6.879,00
14	ALCOOL EM GEL 500 G	PCT	1000	11,12	11.120,00
15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1 LT	FRASCO	1000	8,55	8.550,00
TOTAL					74.223,00

II - CONTRATADO: HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(CNPJ: 19.917.154/0001-70)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação para a aquisição do objeto acima individuado se funda no inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93 c/c art. 4º e ss. da Lei nº 13.979/2020 e se justifica pela situação emergencial vivida pelo sistema de saúde em todas as esferas de governo.



000061

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

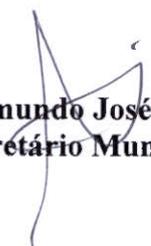
A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração pública, consubstanciando-se nos menores preços obtidos junto ao mercado.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se das pesquisas de preços anexadas aos presentes autos.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,


Raimundo José Andrade Costa
Secretário Municipal de Saúde

ILMO SR.
JOSÉ SOUSA AMANCIO
ASSESSOR JURÍDICO
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, cuja finalidade é a ***“aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e insumos”***.

O Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde traz em seu bojo que ***“A pandemia que vem assolando o mundo e causando a transmissão da grave infecção denominada COVID-19 (CORONAVÍRUS) perdura até a presente data, e vem gradativamente aumentando ao longo das últimas semanas, fato que tem ensejado a necessidade de investimento em materiais e insumos hospitalares, propiciando aos profissionais de saúde as condições necessárias ao combate das enfermidades causadas pelo vírus. Nesse contexto, mister é a aquisição imediata de equipamentos de proteção individual e insumos para os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que atuam na linha de frente do atendimento à população [...]”***.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Por fim, o ofício de nº 127/2020, da lavra da Secretaria Municipal de Saúde, pugna pela possibilidade de contratação da empresa **HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, cujo orçamento é o menor dentre as pesquisas de mercado realizadas.

A empresa alhures citada apresentou documentos jurídicos, fiscais e econômico-financeiros previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Termo de Referência.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação de fornecimento de produtos e prestação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela



000064

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna dispensável a realização de procedimento licitatório.

Reza o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; [...]” (destaques e grifos nossos)

In casu, é público e notório que a COVID-19 consubstancia-se em uma infecção grave cuja transmissão entre as pessoas vem aumentando ao longo dos dias em todo o mundo, fato que em 30.01.2020 p.p. culminou com a declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde no sentido de que o surto da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII), situação que, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) é considerada **“um evento extraordinário que pode constituir**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

um risco de saúde pública para outros países devido a disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata”.

Nesse compasso, em 06.02.2020 o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto *sub examinem*.

E dentre as disposições previstas no diploma legal acima individualizado destacamos o que esclarece o art. 4º, *caput, in verbis*:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”
(destaques e grifos nossos)

Mais adiante, o art. 4º - B, da Lei nº 13.979/2020 disciplina que:

“Art. 4º - B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:
I - ocorrência de situação de emergência;
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (destaques e grifos nossos)

Urge ressaltar ainda a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, tanto quanto a publicação do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, declarando situação de calamidade no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como da ocorrência de chuvas intensas nos municípios que especifica.

Não restam quaisquer sombra de dúvidas acerca da caracterização de situação emergencial vivida em todo o território nacional, fato público, notório e presumido por expressa determinação de lei (art. 4º - B, I, da Lei nº 13.979/2020).

Assim é que dentre as medidas necessárias ao combate à pandemia da COVID-19 encontram-se a aquisição de equipamentos e insumos de proteção individual (EPI's) para utilização pelas equipes de saúde designadas para o atendimento do público em geral, incluindo os possíveis infectados.

Dessarte, entendemos que a contratação pretendida, desde que voltada ao atendimento pontual da situação emergencial decorrente da pandemia da COVID-19, encontra-se amparada tanto pelo disposto no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 quanto pelo que reza o art. 4º, *caput* e art. 4º - B da Lei nº 13.979/2020.

Observados, por parte da Administração Pública, todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, ressaltando ainda a importância de aplicação do disposto nos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

arts. 26 e ss. do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos c/c art. 4º, § 2º,
da Lei nº 13.979/2020.

Este é o Parecer.

Remeta-se a Secretaria de origem para as providências que
julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 02 de Setembro de 2020


José Sousa Amancio
Assessor Jurídico
OAB-MA 16.613



000068

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 10.026/2020

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Buritirana (MA), 03 de Setembro de 2020


VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIROS

000099

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – CPL OBJETO: Aquisição de ambulâncias. ABERTURA: 30 de Setembro de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO OFICIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) **PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O** Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa:** 10.026/2020 - SEMUS **2. Justificativa:** Situação Emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666 c/c art. 4º, da Lei nº 13.979/2020) **3. Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e insumos para utilização pelos profissionais da saúde no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19) **4. Contratado (a):** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 19.917.154/0001-70) **5. Vigência:** 60 (sessenta) dias **6. Valor do Contrato:** R\$ 74.223,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais) **7. Dotação Orçamentária:** 10.122.0006.2-133 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Setembro de 2020. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.



000070

Tipo: 01-EMPENHO A PAGAR - CRÉDITO ESPECIAL				Nº Processo: 538/2020		Exercício: 2020		Nº Empenho: 247001													
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Data de emissão 03/09/2020															
Função: 10	Subfunção: 122	Programa: 0006	Tipo - Seq.: 2-133	Ação: Enfrentamento da Emergência COVID19																	
Subação: 999	Descrição: COVID					SIOPS: Base ASPS <input checked="" type="checkbox"/>		Natureza Desp: 3.3.90.30.99.00													
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo																					
Subelementos (STN/TCs/PCASP): 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 99 - outros materiais de consumo 3.3.1.1.1.99.00.00.0000 - outros materiais de consumo																					
Credor: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI																					
CNPJ: 19.917.154/0001-70		CPF:		Inscrição Estadual:		RG:		Importância: 74.223,00													
Endereço: R PIAUI, 217				Telefone: (99) 8430-5000 / (99)																	
Cidade: IMPERATRIZ				Cep: 65901-600		UF: MA		Tipo do Empenho: 1 -Ordinário													
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S) e insumos para a utilização pelos o profissionais da Saúde no combate a pandemia do Coronavirus COVID 19 . Conforme Dispensa 10.026/2020.																					
Domicílio Tipo: "Conta Corrente" Bancário: Banco (Principal) 001-BANCO DO BRASIL S/A				Agência Conta 4322 23480		Variação X		Total: 74.223,00													
Modalidade da licitação :				Nº Proc. Licitatório: 0 /		Nº Contrato/Aditivo: 0		Vigência (Início): Vigência (Final):													
Nº Documentos:				Fonte Recurso do Orçamento: 1-Orçamento Geral		Nº Convênio:		Vigência (Início): Vigência (Final):													
Valor líquido do documento por extenso : setenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais																					
Fonte:						Visto do responsável pela contabilidade:															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupo/Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0.1.14.000001</td> <td>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do</td> <td>74.223,00</td> </tr> <tr> <td>000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>74.223,00</td> </tr> </tbody> </table>						Grupo/Código	Descrição	Valor	0.1.14.000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	74.223,00	000			Total:		74.223,00	 RODRIGO MIRANDA DUARTE Tec. em Contabilidade/CRC - 11658 - MA			
Grupo/Código	Descrição	Valor																			
0.1.14.000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	74.223,00																			
000																					
Total:		74.223,00																			
						Visto do Ordenador da despesa:															
						 RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA Ordenador da Despesa															
Cronograma de Desembolso:																					
Jan.	R\$ 0,00	Fev.	R\$ 0,00	Mar.	R\$ 0,00	Jun.	R\$ 0,00	Set.	R\$ 74.223,00												
Abr.	R\$ 0,00	Mai.	R\$ 0,00	Dez.	R\$ 0,00																
Jul.	R\$ 0,00	Ago.	R\$ 0,00																		
Out.	R\$ 0,00	Nov.	R\$ 0,00																		
© Fenix Softwares Públicos - www.fenix.com.br																					
Usuário: SISTEMA																					